



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.555/97

Denomina de "FRANCISCO
GAZABIN" a atual Rua
Cinco, do Parque
Residencial Damha II -
Código 38.010.
Autor Vereador: Dirceu
Matheus.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Cinco - Código 38.010, do Parque
Residencial Damha II, passa a denominar-se "Rua FRANCISCO
GAZABIN".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 09 de junho de 1997.



MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

Publicado em 11 / 06 / 97

Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.